



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT/ICTIN)  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

### **Ata da 15ª Reunião ordinária do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Lavras.**

#### **Campus São Sebastião do Paraíso / MG**

Às 9 horas do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Colegiado do BICT para a 15ª Reunião Ordinária, sob a presidência da Profª. Ana Claudia Festucci de Herval, coordenadora do BICT. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/hee-kxtp-kmk>, transmissão pelo link: [stream.meet.google.com/stream/f7b0117d-fb09-4e40-b212-dd39fd425099](https://stream.meet.google.com/stream/f7b0117d-fb09-4e40-b212-dd39fd425099), com a presença dos seguintes membros: Gustavo Hallwass (Vice-Coordenador do BICT); Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do curso de Engenharia Elétrica); Geandra Alves Queiroz (Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção); Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Engenharia de Software), João Ricardo Lopes (Bibliotecário-Documentalista), Isadora Bernardo Resende (discente). A Sra. Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou os pontos de pauta a serem discutidos. **Primeiro ponto de pauta:** Aprovação das atas da 13ª e 14ª ordinárias e 10ª e 11ª extraordinárias. Aprovado por unanimidade. **Segundo ponto de pauta:** Referendar as Portarias: 13/2024; 14/2024; 17/2024; 18/2024. Convalidar as Portarias: 15/2024; 16/2024. A 13ª portaria foi uma prorrogação dos trabalhos da portaria 12ª que era relacionada a um relatório de uma comissão avaliando os perfis dos professores que haviam necessidade de contratação no BICT. A 14ª levantou a área e o tema do concurso de física que já foi inclusive publicado. A 15ª é a nova constituição do NDE e a 16ª relacionada às vagas para acesso direto nas engenharias de segundo ciclo, a 17ª a criação da portaria para concurso na área relacionada a ciências biológicas e a 18ª para definição das áreas de concurso dos temas propostos, essa última também seguiu para a congregação mas foi retirada do item de pauta devido a uma possível reestruturação da matriz do BICT e uma reavaliação que vai ser feita considerando as demandas das áreas de docentes. Prof. Henrique propôs que se retirasse a 17ª e a 18ª de pauta para analisar futuramente. Prof. Gustavo entendeu que a questão seria somente referendar a portaria emitida pela coordenação, o trabalho que já havia sido feito pela coordenação. Prof. Henrique concordou com a opinião da Sra. Presidente em referendar a portaria 17ª e deixar a 18ª para uma próxima reunião, tirando-a da pauta. Prof. Neumar pediu esclarecimento sobre o que aconteceu na congregação em relação à portaria 18ª, e foi informado que a portaria havia sido retirada de pauta até fosse feito um novo levantamento da matriz curricular. Prof. Neumar esclareceu que a proposta do Prof. Henrique não seria não referendar a portaria 18ª porém retirar da pauta desta reunião para voltar na próxima para apreciação. Depois de várias deliberações, chegou-se a um consenso, ficando referendadas as portarias 13ª, 14ª, 17ª e convalidadas as portarias 15ª e 16ª. **Terceiro ponto de pauta:** Avaliação Mérito Acadêmico. A Sra. Presidente apresentou o item de pauta e destacou que seria

necessário aguardar o fechamento do semestre, que apesar de ser uma candidata única mas seria importante saber que precisariam das notas finais para encaminhar para o cerimonial. A ideia de se passar nessa reunião seria para adiantarem uma parte da avaliação feita por pontuação e que poderiam deixar pronta essa parte. A Sra Presidente explicou que no *link* que receberam estava a resolução que dispõe sobre a premiação do mérito acadêmico e esportivo dos estudantes, estabelecidas pela UFLA. No BICT havia uma candidata, a aluna Isadora Rezende que já anexou o currículo com as atividades que ela desenvolveu ao longo do curso, com os certificados necessários para a aprovação. A Sra. Presidente criou uma planilha modelo com os critérios para a distribuição das pontuações para possibilitar uma avaliação em conjunto. Após a avaliação das documentações, o colegiado aprovou a indicação da discente para concorrer ao mérito acadêmico, com a nota final de 19,9. A aluna Isadora questionou se nessa nota final já haviam considerado as duas ações sociais e foi informada que sim. Prof. Neumar deixou registrado que a aluna Isadora seria a candidata única, mas teria mérito. Prof. Henrique também parabenizou Isadora pelo empenho e merecimento em concorrer ao mérito acadêmico. Profa. Geandra também parabenizou a aluna e destacou ter o privilégio de ter a primeira aluna da produção, que ela representa muito bem o curso e o ICTIN. Aluna Isadora agradeceu a todos e compartilhou que o mérito também seria dos docentes que participaram de todo o processo. **Quarto ponto de pauta:** Deliberar sobre organização dos horários do próximo semestre, sugestão de não alocar aulas na sexta-feira a tarde e deixar este dia para as reuniões administrativas ao invés das quartas-feiras. Após deliberações ficou aprovada a decisão de não alocar aulas na sexta-feira à tarde e aproveitar para marcar as reuniões administrativas neste dia ao invés das quartas-feiras. Sra Presidente vai levar em conta essa decisão para elaboração do horário do próximo semestre. **Assuntos gerais:** a Sra. Presidente passou os encaminhamentos da reunião do NDE ocorrida em 11/12/2024. Prof. Neumar deixou uma sugestão sobre a demanda de reestruturação da matriz para que pudesse manter alguns princípios como por exemplo ser obrigatória a disciplina que fosse necessária para todos os cursos de primeiro e segundo ciclo, para que o aluno tivesse mais flexibilidade. Sugeriu também que o BICT tivesse disciplinas eletivas. A discente Isadora comentou que enviou um e-mail para o cerimonial com relação à colação de grau e só obteve resposta após 9 dias e que eles comunicaram não saberem como seria, mas estavam tomando as devidas providências. Não havendo mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 10 horas e 35 minutos. Eu, João Ricardo Lopes lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada pelos membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 25/04/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEUMAR COSTA MALHEIROS, Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Bernardo Rezende, Discente**, em 14/05/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0472966** e o código CRC **86282124**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001633/2023-73

SEI nº 0472966